



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 062/2019

**“DISPÕE SOBRE O
AFASTAMENTO DE SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Cerisley Costa Carvalho Rocha, afastamento para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, regida pelo regime estatutário no cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de agosto de 2019.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.